



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1179, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula funcional nº 5437, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Multimeio Didático, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 (oito) dias de LICENÇA POR FALECIMENTO (AVÓ), conforme certidão de óbito no período de 15.07.2017 à 22.07.2017, nos termos do disposto no artigo 100, inciso III, da Lei Complementar nº. 16, de 11 de Maio de 2011, que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso,

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de Julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Julho de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 20/07/17
Resp. 